



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 22/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação: Fórum de Vereadores 2017 na cidade de Brasília - DF

No período de: **30 a 31/10/2017**
Conforme solicitação n.º: **J01/2017**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Isabel Cristina Govea Baran	744.525.099-91	Vereadora	2,5	R\$ 745,30	R\$ 1.863,25
Jose Miranda de Oliveira Junior	553.890.909-34	Vereador	2,5	R\$ 745,30	R\$ 1.863,25
Gilmar Jose Petry	975.152.309-59	Vereador	2,5	R\$ 745,30	R\$ 1.863,25
Renan Gabriel Wosniack	044.641.109-40	Procurador	2,5	R\$ 745,30	R\$ 1.863,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2.017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1º Secretário
Câmara de Vereadores